



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 42/2026

de 18 de fevereiro de 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA
DIRETORA E DAS COMISSÕES PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.**

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 38 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, nomeia os membros da Mesa Diretora e das Comissões para o exercício de 2026.

Art.1.º. Os membros da Mesa Diretora e das Comissões foram eleitos na segunda sessão plenária ordinária do mês de dezembro de 2025, conforme determina o Regimento Interno.

Art.2.º. A Mesa Diretora para o exercício de 2026 será composta pelos seguintes vereadores:

- Cristóvão Wolff Ribeiro – Presidente;
- Aline Silva – Vice-Presidente;
- Eduardo Jardim Alves – 1º Secretário;
- Mariane Lavieja – 2ª Secretária.

Art. 3º. A Comissão Representativa será composta pelos seguintes vereadores:

- Cristóvão Wolff,
- Mariane Lavieja; e
- Eduardo Jardim Alves.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Parágrafo único: Serão Suplentes da Comissão Representativa os vereadores Geovane Nazário Laurentino e Sérgio Tadeu dos Santos.

Art.4°. A Comissão de Constituição e Justiça será composta pelos seguintes vereadores:

- Mariane Lavieja – Presidente;
- Eduardo Jardim Alves – relator;
- Daiane Emerim – Secretária.

Art. 5°. A Comissão de Finanças e Orçamento será composta pelos seguintes vereadores:

- Sérgio Tadeu dos Santos – Presidente;
- Aline Silva – Relatora;
- Eduardo Jardim Alves – Secretário.

Art. 6°. A Procuradoria da Mulher será composta pelas seguintes vereadoras:

- Mariane Lavieja – Procuradora Especial;
- Aline Silva – 1ª Procuradora Adjunta;
- Daiane Emerim – 2ª Procuradora Adjunta.

Art. 7° A Comissão Especial do PLC 23/2025 será composta pelos seguintes vereadores:

- Geovane Nazário Laurentino– Presidente;
- Aline Silva – Relatora;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

- Eduardo Jardim Alves – Secretário.

Art. 8º. Revogam-se as disposições da Portaria 151/2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

9A3CA12CFE4746DFA9F42B4E508D39BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 18/02/2026 18:23:17

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9A3CA12CFE4746DFA9F42B4E508D39BA>